

1 **ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DO ESTUDO DE IMPACTO E VIZINHANÇA – EIV DO**
2 **EMPREENDIMENTO TERMINAL RODOVIÁRIO DE CARGAS – CIWAY 470, EMPRESA G3**
3 **INCORPORADORA LTDA - CNPJ Nº 08.881.533/0001-31, LOCALIZADO NA RODOVIA**
4 **INGO HERING (BR-470), BAIRRO VOLTA GRANDE, NAVEGANTES/SC, REALIZADO NO**
5 **DIA 06 DE FEVEREIRO DE 2024.**

6
7 **I - EXPEDIENTE**

8 **1 - Abertura da audiência:**

9 Às 19h20min (dezenove horas) do dia 06 de fevereiro de 2024 (dia seis de fevereiro de dois
10 mil e vinte e quatro), teve início a audiência pública sobre o estudo de impacto de vizinhança
11 do empreendimento terminal rodoviário de cargas – CIWAY 470, empresa G3 Incorporadora
12 LTDA – CNPJ nº 08.881.533/0001-31, localizada na Rodovia Ingo Hering (BR-470), Bairro
13 Volta Grande, Navegantes/SC, mediante convocação de seus membros ocorrida por meio de
14 edital de publicação junto ao Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina - DOM/SC,
15 publicação em jornal (Diarinho) e divulgação com carro de som na comunidade. A sessão foi
16 presidida pelo Presidente do CONCIDADENAVE e Secretário de Planejamento Urbano,
17 Gilmar Germano Jacobowski, secretariada por Tiago José Crispim da Secretaria de
18 Planejamento Urbano, e contou com a presença dos conselheiros do ConcidadeNave, Sra.
19 Tathiana Flores Speck, Sr. Jaime Mathiola Junior, Sra. Sônia dos Santos, Sra. Adelina
20 Cechinel e Fernanda Pimentel de Assis, do corpo técnico e diretores do empreendimento,
21 assim como os munícipes interessados no projeto, conforme lista de presença anexa.

22 **2 - Ordem do dia**

23 O Presidente Gilmar discorreu sobre as diretrizes a serem seguidas na reunião conforme
24 regimento interno da audiência, disposto no Decreto Municipal nº 11 de 15 de janeiro de 2024,
25 e em seguida passou a palavra para o responsável pela apresentação do empreendedor e do
26 empreendimento, Engenheiro Agrônomo João Paulo Gaya.

27
28 **3 – Disposições gerais**

29 Com a palavra, o responsável pela apresentação do empreendimento discorreu sobre os
30 tópicos a serem apresentados, abordando inicialmente sobre o significado do EIV e o RIV,
31 informações sobre o município, como aspectos demográficos, população total, urbana, rural
32 e grau de urbanização. Em sequência foram expostos os seguintes tópicos: 1) Informações
33 sobre o empreendimento; 2) Condições viárias da região; 3) Área de influência direta; 4)
34 Avaliação do impacto da atividade. Entre os aspectos citados com relação as informações
35 sobre o empreendimento, foi abordado sobre localização e acessos gerais, características de
36 atividades e justificativa, quadro de áreas, layout com levantamento topográfico e principais
37 sistemas de abastecimento ao empreendimento. Sobre os aspectos viários foram
38 apresentados pontos tais como, transporte coletivo e aporte do sistema viário à frota do
39 empreendimento. Com relação as áreas de influência direta, tratou-se sobre os equipamentos
40 urbanos e comunitários, projetos governamentais na área de influência direta (AID), usos da
41 AID, vegetação, zoneamento, bens tombados e legislação aplicável. Logo em sequência, foi
42 exposto a avaliação do impacto da atividade na AID, onde considerou-se a demanda
43 populacional e geração de empregos, as demandas adicionais por serviços públicos, emissão
44 de efluentes, resíduos e ruídos, modificação da paisagem, influência na iluminação e na
45 ventilação, impactos e medidas mitigadoras, outras medidas mitigadoras e impactos positivos
46 do empreendimento. Em sínteses foram feitas as considerações finais e destacou-se que a
47 Instalação do empreendimento está amparada legalmente e com correta aplicação de todas
48 as medidas mitigadoras, havendo viabilidade para sua instalação e posteriormente, operação,
49 dando assim finalização na apresentação. Com a palavra o Presidente Gilmar agradeceu ao

50 responsável pela apresentação do empreendimento e deu abertura aos questionamentos dos
51 munícipes, através de formulário próprio. A primeira manifestação foi realizada pela
52 conselheira Sônia, que ressaltou a importância do empreendimento para a comunidade local,
53 bem como para o crescimento do município. Em seguida, o conselheiro Jaime inicialmente
54 exclamou que todos os aspectos do empreendimento foram apresentados, porém, com
55 exceção de um ponto, sobre os impactos no sistema viário. Frisou a falta da explicação de
56 onde e como será o fluxo de funcionários, e como o fluxo dos caminhões circularão no
57 complexo, visto a grandeza e o impacto que o empreendimento gerará na localidade. Em
58 resposta, o apresentador João Paulo explicou que a expectativa do empreendimento é de
59 operar em três turnos, 24h por dia e, durante todo esse período haverá fluxo de veículos.
60 Explicou ainda, conforme consulta ao Engenheiro Márcio, um dos responsáveis técnicos pelo
61 empreendimento, o número de *gates*, o qual serão 101, por onde serão feitas as cargas e
62 descargas dos terminais. Ainda explicou que o terminal terá capacidade para 200 caminhões
63 ao mesmo tempo no seu interior. E que o acesso desses caminhões será apenas pela Rodovia
64 BR-470. Diverso do acesso dos funcionários, que será somente pela Rua Prefeito Manoel
65 Evaldo Muller. Porém, eventualmente, em últimos casos, quando incessível o acesso pela
66 rodovia, os caminhões poderão adentrar ao terminal por um dos acessos da Rua Prefeito
67 Manoel Evaldo Muller. Explicou que o trevo de acesso da rodovia tem que ser aprovado pelo
68 DNIT, e o único profissional que tem habilitação técnica junto ao CREA para fazer essa análise
69 e projeto, é o engenheiro civil. Explicou ainda, que foi contratada uma empresa especializada
70 na área para fazer esse projeto, já apresentado ao DNIT. Em detrimento, o conselheiro Jaime
71 apontou que num contexto geral a explicação supriu o questionamento, deixando claro que a
72 análise e a deliberação sobre o tema serão realizadas pelo Conselho da Cidade necessita de
73 maiores esclarecimentos da tramitação, junto ao DNIT, do projeto de acesso. Com a palavra
74 o Presidente Gilmar leu a contribuição do munícipe Luiz, que estava presente: “o
75 *empreendimento possui uma área que vai até a Rua Professor Manoel Evaldo Muller. Haverá*
76 *possibilidade de tráfego de veículos para esta rua?”* Em resposta, o apresentador João Paulo
77 explicou que pela Rua Prefeito Manoel Evaldo Muller, tanto pelo Sul, quanto pelo Oeste, será
78 apenas para acesso dos funcionários. Que o tráfego dessa rua será de pedestres, bicicletas,
79 motos, carros e de transporte público. E que na parte sul da rua citada será instalada uma
80 cobertura para as pessoas que utilizarão o transporte público. O Sr. Flávio, Munícipe da
81 localidade, apontou que o empreendimento ficará junto ao seu terreno, ele gostaria de saber
82 se haverá muros de contenções, pois a terraplenagem tem em torno de 2 metros de altura,
83 quase metade da altura de sua casa. Bem ainda, perguntou sobre o que será feito com o
84 “esgoto” que passa do lado da área do empreendimento. Em resposta, o Engenheiro João
85 Paulo esclareceu que o projeto de drenagem pluvial foi dimensionado de acordo com as
86 normas técnicas. Essa drenagem seguirá por uma vala aberta, vindo do posto de gasolina
87 Formento, passando pelo terreno, por baixo da rua, para depois desaguar no Rio Itajaí-Açu.
88 Explicou ainda, que a drenagem será tubulada dentro do terreno do terminal, bem como a
89 empresa já se comprometeu em fazer a doação ao Município de toda a tubulação das obras
90 da Rua Prefeito Manoel Evaldo Muller. Com a palavra, o engenheiro Márcio complementou a
91 explicação, informando que o empreendedor já realizou as análises para saber qual a
92 estrutura existente, para então realizar os projetos necessários. E que a empresa também
93 realizará a doação da tubulação, tanto na parte Sul, quanto na parte Oeste, totalizando um
94 montante superior a R\$ 200.000,00, para as obras. Informou ainda, que a empresa se mostrou
95 disposta a contribuir com outros valores, caso seja necessário. O apresentador João Paulo
96 explicou que toda a área que está terraplenada receberá um muro de contenção, e será toda
97 cercada, para não deixar cair nada para além da área, sobre os terrenos vizinhos. Com a
98 palavra o Sr. Luiz, Munícipe da localidade, questionou, se na Rua Prefeito Manoel Evaldo
99 Muller terá alguma revitalização, visto que haverá um grande fluxo de veículos na localidade.
100 Com a palavra, o engenheiro Márcio explicou que já está sendo feito um projeto para a Rua
101 Prefeito Manoel Evaldo Muller, pela AMFRI (Associação dos Municípios da Região do Foz do
102 Rio Itajaí), para revitalização desde a ponte até o final, com toda a drenagem e pavimentação

103 asfáltica. Em seguida, a conselheira Adelina questiona se a empresa tem algum projeto de
104 contrapartida para montar dentro do Bairro Volta Grande, para suprir as necessidades da
105 localidade. O Engenheiro João Paulo explicou que, além da contribuição para realização da
106 drenagem pluvial da Rua Prefeito Manoel Evaldo Muller, a empresa se comprometeu em
107 realizar uma doação para a Secretaria Municipal de Educação Navegantes uma quantia de
108 R\$ 100.000,00, para uso na localidade. O Presidente Gilmar complementou explicando que a
109 escola do Bairro Volta Grande já está no cronograma da prefeitura municipal para receber
110 revitalizações. O Sr. Rafael, um dos representantes do empreendedor, mencionou que várias
111 outras empresas futuramente irão se instalar no complexo, essas também virão com vários
112 comprometimentos sociais com o bairro. Com a palavra o Sra. Fernanda, Muniípe da
113 localidade, questiona se a revitalização da Rua Prefeito Manoel Evaldo Muller está concluída
114 antes da construção do empreendimento. O Presidente Gilmar explicou que as obras têm um
115 cronograma previsto, seguindo um sequencia de obras do Município, independente da
116 construção do empreendimento. O conselheiro Jaime complementa sugerindo que o
117 cronograma das obras do município seja apresentado ao ConcidadeNave, para análise
118 conjunta com a do empreendimento. Novamente o presidente Gilmar, esclarece que o
119 cronograma da obra da rua Prefeito Manoel Evaldo Muller, não está atrelado ao
120 empreendimento. A conselheira Adelina afirma que o valor da contrapartida que o
121 empreendedor irá doar à Educação, deveria ser maior, visto o potencial do empreendimento.
122 O apresentador João Paulo respondeu exemplificando que, existem duas resoluções do
123 Conselho Estadual do Meio Ambiente – CONSEMA 98 e CONSEMA 99, que descreve quais
124 os códigos de atividades licenciáveis, que explica sobre os portes dos empreendimentos e
125 potencial poluidor degradador da atividade. Os terminais logísticos de até 100 hectares, é
126 considerado de grande porte e médio potencial poluidor, licenciável através do EAS.
127 Empreendimentos com porte maior que 100 hectares, são licenciados através do EIA RIMA.
128 A exemplo deste, foi o estudo realizado no Porto de Navegantes. E quando é realizado este
129 estudo, por lei, o empreendedor tem que indenizar o percentual de 0,5% do valor global da
130 obra, para o fundo estadual do meio ambiente, onde o estado que faz a gestão, sendo
131 preferencialmente investido em unidade de conservação ambiental instituídas, no município
132 onde o impacto está sendo gerado. Entretanto, para a contrapartida que o empreendedor está
133 doando, não existe previsão legal, fazendo apenas de boa vontade, para contribuir com o
134 desenvolvimento da localidade.

135 **III - ENCERRAMENTO:** Sem mais questionamentos o Presidente finalizou a audiência
136 pública, dando por cumprida a pauta da audiência, e informou que todas os levantamentos
137 feitos serão levados ao Conselho da Cidade para análise e deliberação. Agradecendo a
138 presença de todos e dando por encerrada a audiência. O relato é verdadeiro, subscrevo e dou
139 fé. Eu, Tiago José Crispim, redigi a presente Ata.

140

141

142

143

144

145

Navegantes, 22 de fevereiro de 2024.

Assinado eletronicamente por:
Gilmar Jacobowski
CPF: ***.029.189-**
Data: 26/02/2024 11:13:09 -03:00

GILMAR GERMANO JACOBOWSKI
Presidente **CONCIDADENAVE**

Assinado eletronicamente por:
Tiago José Crispim
CPF: ***.118.359-**
Data: 26/02/2024 10:52:02 -03:00

TIAGO JOSÉ CRISPIM
Secretário **CONCIDADENAVE**

Assinado digitalmente por:
JOAO PAULO GAYA
CPF: ***.683.889-**
Certificado emitido por AC VALID RFB v5
Data: 26/02/2024 11:23:46 -03:00



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: BY4VD-M6VHS-86XAD-W49H9

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Tiago José Crispim (CPF *****.118.359-****) em 26/02/2024 10:52 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
201.55.107.183	Lat: -26,897341 Long: -48,646737 Precisão: 20 (metros)
Autenticação	Navegantes
Aplicação externa	
/fDgnkLnpX5owb/pBU6EUPs4jMfuaZSKmmgbKA/17dg=	
SHA-256	

- ✓ Gilmar Jacobowski (CPF *****.029.189-****) em 26/02/2024 11:13 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
201.55.107.176	Não disponível
Autenticação	Navegantes
Aplicação externa	
OIPg5QIJuhq/fCDLTxHz7uRzjMH+RG3q9zV/CqpruJ4=	
SHA-256	

✓ JOAO PAULO GAYA (CPF ***.683.889-**) em 26/02/2024 11:23 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.silosign.com.br/validate/BY4VD-M6VHS-86XAD-W49H9>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.silosign.com.br/validate>